

**DECRETO Nº 027/2025**

**Batalha-PI, 16 de junho de 2025.**

*“Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência de Saúde do Município de Batalha-PI.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, (03/06/2025), fica convocada a 9ª Conferência de Saúde do Município para o dia 10 de julho de 2025.

**Art. 3º** O tema central da Conferência será "Desafios e estratégias para garantir acesso universal, equidade e qualidade na saúde pública".

**Art. 4º** A Conferência de Saúde, será realizada na Câmara Municipal de Batalha-PI.

**Art. 5º** A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e com apoio dos conselheiros municipais de saúde.

**Art. 6º** As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 7º** Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco (16/06/2025).

**José Luiz Alves Machado**  
Prefeito Municipal